

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL BIÊNIO 2020/2021 DA SUBPREFEITURA REGIONAL DE PARELHEIROS

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 19h50 (dezenove horas e cinquenta minutos), foi realizada virtualmente pelo aplicativo Microsoft Teams a oitava reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de Parelheiros e Marsilac - Biênio 2020/2021.

Presentes à reunião: Juliano Tenório da Silva (coordenador), Aline Bruno de Alencar (secretária em exercício), David Ferreira da Rocha, Jardel Pereira Zeferino e Vandoir de Souza, Genivaldo Lima dos Santos (interlocutor suplente), Firmino Ferreira dos Santos (funcionário da Subprefeitura) e Elza das Graças Calixto Lima (conselheira da Supervisão Técnica de Saúde).

Registro em relação à formação e componenetes do conselho. O Conselho Participativo Municipal de Parelheiros e Marsilac foi inicialmente formado pelo total de 10 (dez) conselheiros titulares, incluindo os antigos conselheiros Zilda Ribeiro Muzzo dos Santos, Fernanda Camila da Silva Caetano, Cássio de Souza Silva dos Santos, Thaís Braga Pinto Santana e os conselheiros já mencionados no cabeçalho desta ata.

A sra. Zilda Ribeiro Muzzo dos Santos não compareceu a nenhuma das reuniões, nem sequer à posse, não podendo, assim, figurar no quadro de conselheiros.

O sr. Cássio apresentou desistência voluntária, comunicando-se formalmente em mensagem de voz ao grupo de whatsapp do CPM Parelheiros.

A conselheira Juliana da Silva, ausentou-se por três reuniões consecutivas, incluindo esta, perdendo o mandato conforme art. 76 do Regimento Interno do Conselho participativo municipal e nos termos do art. 14 do Decreto nº 54.156/2013.

A sra. Fernanda Camila e a sra. Thaís Braga renunciaram ao mandato sem responder aos questionamentos feitos pelo colegiado sobre suas respectivas atuações como

coordenadora e secretária, conforme publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 25/08/2020 (vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte) . As funções de coordenadoria e secretaria passam a ser exercidos por Juliano Tenório da Silva e Aline Bruno Alencar, após voto de colegiado feito anteriormente e não respeitado pelas antigas conselheiras Fernanda e Thaís. Registre-se que as mencionadas conselheiras renunciaram sem apresentar defesa das acusações que lhe foram imputadas.

Pautas:

- 1- Iluminação pública - ILUMI.
- 2- Saneamento básico água e esgoto - Sabesp, pois a demanda está muito grande na nossa região.
- 3- Pavimentação.
- 4- Informativo do aplicativo PARDAL para denúncias de campanhas eleitorais.
- 5- Divulgação das reuniões do Conselho Participativo Municipal através da assessoria de Comunicação da Subprefeitura local.

Dando início com a fala do coordenador Juliano Tenório da Silva, leitura de ata de setembro para aprovação da mesma.

Segue-se com a fala do conselheiro David , ressaltando o trabalho questionável e paliativo realizado que a empresa ENEL junto com a ILUMI, com a troca de alguns postes de madeira pelos de concreto, como tem feito em pontos selecionados pela empresa, pois a rede de Iluminação de uma forma geral deve ser trocada e efetuada a manutenção da mesma. Relata que em sua rua permanece os postes de madeira e que o espaçamento de um para o outro chega a ser imenso, ocasionando acidentes e queda de fios. Também registrou insatisfação com andamento de obras efetuadas pela empresa Sabesp na rua dos Fontes, bairro Jardim das Fontes, cujo acesso ao CCA (centro para crianças e adolescentes) e tráfego local está dificultado devido às obras realizadas no momento. Ao mesmo tempo, denuncia a ligação incompleta da rede de saneamento básico do local.

Registre-se o descontentamento deste Conselho Participativo Municipal em relação às respostas fornecidas pela Prefeitura de São Paulo, uma vez que, em agosto, afirmou-se que seriam tomariam as providências junto e nada foi solucionado em relação as diversas pautas discutidas.

Juliano Tenório da Silva explica e ressalta a importância do aplicativo PARDAL , criado com o intuito de auxiliar os munícipes nas denúncias eleitorais. e tirar dúvidas. Assim, como ressalta a ausência do interlocutor Bruno César Christe de Andrade em inúmeras reuniões e exige providências, uma vez que o interlocutor Genivaldo sempre aponta sua posição de suplência para postergar respostas a este conselho.

Jardel Pereira Zeferino relata sobre sua insatisfação sobre a devolutiva da Prefeitura Regional quanto às questões de crachá e respostas de ofícios. Também requer o pleno exercício constitucional de acesso a documentos, em especial antigos ofícios assinados pelas ex-conselheiras Thaís e Fernanda. Tais documentos e seus encaminhamentos não foram repassados aos outros conselheiros, surgindo a dúvida que se encontrem na sala usada para as reuniões físicas. Registre-se a insatisfação geral do CPM em acessar a sala do Conselho Participativo Municipal que se encontra na dependências da Subprefeitura, ressaltando-se que a intenção não é realizar reuniões físicas, mas sim acessar as documentações já existentes deste conselho em questão e do anterior, e acrescenta que as antigas conselheiras Thais e Fernanda possuíam as documentações, sendo ofícios, demandas e respostas importantes desse colegiado, documentos públicos e de livre acesso aos outros conselheiros.

Também registra a insatisfação dos moradores do bairro Vargem Grande em relação à obras realizadas de forma questionável, uma vez que , o aumento do números de obras apresenta evidente desigualdade com as realizadas em outras regiões. Aponta também a realização de visitas de funcionários da Subprefeitura aos locais, gerando aglomeração. Solicita explicações e requer visita a sala de reuniões do conselho participativo municipal para vistoria e acesso à documentos. A munícipe Elza das Graças Calixto Lima, moradora do Barragem e conselheira da saúde, relata que a sala pertencente ao Conselho Participativo Municipal na Subprefeitura de Parelheiros deve estar sempre disponível ao colegiado para vistoria e acesso à documentos ainda que existam restrições sobre a possibilidade de realização de reuniões físicas, afinal, essa restrição não exclui o acesso limitado à sala e a documentação ali arquivada. Endossa os pedidos pelo fornecimento de crachá de indentificação de conselheiros, relatando que ela própria, quando exerceu o cargo de suplente no CPM não recebeu essa identificação e registra o pedido de seu crachá, ainda que extemporaneamente.

O conselheiro Vandoir completa a fala dos outros conselheiros sobre a importância do uso de crachá para identificação, pois como participante do Conselho da Saúde, relata um episódio na qual seu acesso foi barrado, pois não estava devidamente identificado com um crachá. Reitera que a ausência do crachá dificulta o acesso aos bairros e sua identificação junto aos munícipes, já que uma das funções dos conselheiros participativos municipais é levar as demandas dos munícipes a Subprefeitura local, e como menciona, "como obter a atenção e respeitos de ambos se não há identificação", comentando sobre o paradoxo entre falta de demandas e desconhecimento da existência e identificação de conselheiros. Os conselheiros em exercício e os anteriores têm o direito de obter seus crachás de identificação.

Em resposta, o interlocutor Genivaldo Lima dos Santos, ressalta sobre o decreto da restrição das reuniões presenciais e quanto a sala destinada ao Conselho Participativo Municipal permanece fechada. Quanto a questão do crachá de identificação, aponta como competência da Secretaria de Relações Sociais.

Já sobre o apontamento do conselheiro David, o interlocutor relata que umas das normas da empresa Eletropaulo, era o distanciamento de um poste para outro era de 30 metros, porém como mudou para ENEL, ele não sabe informar e orienta a fazer relatório, junto a fotos do local e encaminhar junto a um ofício para sanar essas dúvidas junto a empresa em questão.

Quanto ao serviço de zeladoria na Rua das Fontes, Genivaldo se propõe a fazer uma visita para verificar e analisar se a obra de manutenção da rua seria destinada a empresa Sabesp que tem efetuado obras no local ou de encargo da Subprefeitura de Parelheiros, destinando assim a responsabilidade e competência ao órgão certo.

Ressalta que a divulgação das reuniões do Conselho Participativo Municipal é de caráter da assessoria de Comunicação da Subprefeitura local, assim, o atual assessor é o sr. Wagner Fernandes da Silva, sendo necessário encaminhar-lhe o que o objetivo do colegiado.

Quanto a insatisfação sobre o interlocutor Bruno César Christie de Andrade, usou a expressão " toda ação possui uma reação" (sic) e que está a disposição para encaminhar as questões ao Subprefeito Marco Antônio Furchi.

A conselheira Aline mas ressaltou que por se tratar de época eleitoral, tanto o representante da ILUMI quanto da Sabesp declinaram o convite, mas se comprometeram a participar numa próxima.

Decidiu-se, por fim, em encerrar a reunião às vinte e uma horas e vinte e três minutos